



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Luoni
24/01/22

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 231/2022

Da: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Primária.

Para: Departamento de Licitações, Departamento de Suprimentos, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeira(o).

1 - Assunto: Aquisição de Aparelho medidor de Pressão Arterial.

2 - Objeto: Formalização de **Processo Licitatório na modalidade Pregão Comum**, para Aquisição de Aparelho medidor de Pressão Arterial, para atender as demandas do **Projeto Saúde com Agente** na Atenção Primária do Município de Arcos/MG.

3 – Critério de Julgamento: Menor preço por item.

4 - Justificativa:

4.1- A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens, para Atenção Primária do município de Arcos;

4.2- O aparelho de pressão arterial digital mede a pressão sistólica e diastólica oscilométrica, medindo com precisão a pressão arterial e a frequência do pulso;

4.3 - O município irá fornecer 01 aparelho digital, para cada Agente Comunitário de Saúde, conforme preconizado pelo **Projeto Saúde com Agente**, este projeto é uma parceria da UFRGS com Ministério da Saúde no qual irá ofertar formação técnica em Agente Comunitário de Saúde. Estes profissionais serão preparados teórica e tecnicamente, habilitando-os a atuar na identificação, prevenção e controle das doenças e agravos e, aperfeiçoar os processos de trabalho direcionando-os pelos indicadores de saúde integrado a vigilância em saúde.

4.4 – A abertura de novo Processo Licitatório é motivado pelo fato do objeto aqui pretendido ter sido frustrado no Processo Licitatório n.º 494/2022, Pregão n.º238/2022.

5 - Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qntde de Serviço	Unidade de Medida
01	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO <ul style="list-style-type: none">● <input type="checkbox"/> Memória: 99 resultados com data e hora● <input type="checkbox"/> Visor digital LCD;● <input type="checkbox"/> Faixa de medição: 0 à 299 mmHg;● <input type="checkbox"/> Pulsação: 40 à 180 batidas/minutos;● <input type="checkbox"/> Ajuste da insuflação: automático;● <input type="checkbox"/> Válvula de liberação automática;● <input type="checkbox"/> Alimentação: Pilhas ou bateria	un	100

1



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<ul style="list-style-type: none">● <input type="checkbox"/> Temperatura de operação/unidade: 10°C a 40°/15 a 90% de umidade relativa 700 – 1060 h Pa;● <input type="checkbox"/> Ativação ao toque de 01 (um) botão;● <input type="checkbox"/> Braçadeira ergonômica ajustável;● <input type="checkbox"/> Circunferência: de 22 cm à 32 cm;● <input type="checkbox"/> Acompanha: manual de instrução;● <input type="checkbox"/> Permitir a medição rápida e confiável da pressão sistólica e diastólica, bem como do pulso, através de método oscilométrico de medição.● <input type="checkbox"/> Desligamento automático;● <input type="checkbox"/> Indicador de nível de bateria● <input type="checkbox"/> Aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia● <input type="checkbox"/> Garantia mínima de 12 (doze) meses.● <input type="checkbox"/> Registro da ANVISA ou órgão similar;● <input type="checkbox"/> Conter: Estojo para viagem e manual de instrução.		
--	--	--

6- Requisitos Necessários:

6.1 - Toda documentação Fiscal, Jurídica, Trabalhista e econômica-financeira, que deverão ser previsto em edital;

6.2- Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal;

6.3 - Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa licitante, expedida pela VISA ou órgão competente; ou apresentação de dispensa;

7 - Condições de Execução:

7.1- A entrega do item deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (Dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra;

7.2- É obrigatório entregar a nota fiscal e garantia junto com a entrega do equipamento. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento;

7.3- A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado da Saúde – Rua Jarbas Ferreira Pires, nº 33-B, Bairro Centro Arcos, MG;

7.4- O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 16h, de segunda-feira a sexta-feira;

7.5- A empresa ficará responsável pela entrega e descarregamento dos equipamentos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso;

7.6- No caso de reprovação do equipamento, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do equipamento será por conta da Contratada.

7.7 - A entrega dos produtos será única em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

8 - Garantia:

8.1 - A garantia do fabricante deverá ser de no mínimo 12 meses;

8.2 - A garantia será contada a partir da entrega;

8.3 - Caso a contratada não forneça documento de garantia, a nota fiscal, será a garantia;

9 - Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, da entrega da mercadoria, ficará a cargo da fiscal do contrato, a Sra. **Silvana Gomes Lima e Sra. Micheli Custodia Diniz**, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito;

10 - Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida: Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, contagem do equipamento entregue, a comparação de mercadoria recebida com a descrição na Autorização de compras e fiscalização da instalação;

Local:	Responsável:	Contato:	MASP	Ciência
Diretora Atenção Primária	Silvana Gomes Lima	(37) 3351-1875	-	
Almoxarifado da Saúde	Micheli Custodia Diniz	(37)3351-1706	90123/1	

11 - Forma de Pagamento:

11.1- O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega dos equipamentos e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra;

11.2- Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3- É vedada a realização de pagamento antes da entrega, instalação e validação do equipamento ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

11.4- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal;

12 - Condições Gerais:

12.1- É de total responsabilidade da empresa vencedora, até a finalização do processo, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa,



Prefeitura Municipal de Arcos

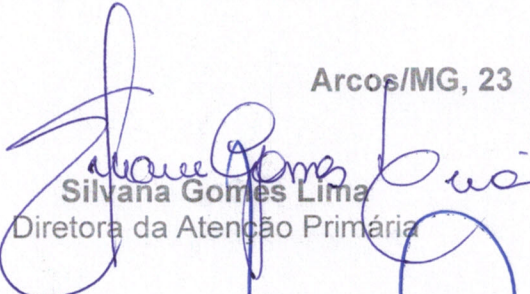
Estado de Minas Gerais


Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais;

12.2- Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;

Arcos/MG, 23 de Janeiro de 2023


Silvana Gomes Lima
Diretora da Atenção Primária


Tiago Carvalho de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO EM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG
21/01/23
